ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 06/77

Espécie do Expediente: "Dá denominação de "Henrique Faria Correa" a atual Av. "A" localizada na Vila N.S. Medianeira, com fundamento no artº. 16 ~~e~~ 13 da Lei Orgânica Municipal"

1 Fem

Proponente: Ver. Antener Pereira

Data de entrada 18 / abril / 1977

Protocolado sob N.º 726/Fls. 049

ANDAMENTO

aprovado em 1ª discução em 18/04/77
vai a comissão de Justiça e Redação
em 18/04/77

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
RELATOR - VOTO FAVORAVEL ACOMPANHADO PELOS DEMAIS MEMBROS.
RELATOR : FRANCISCO PEREIRA
ANTENOR PEREIRA
OLMES OSCAR DA SILVEIRA

Aprovado por unanimidade em 25/04/77.

78 Gráfica Güntzel - Guaíba

Proc. 364/77

PLL 006/1977 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022519 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BCDC967172AEDF35484678D93E24F08

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Projeto de Lei nº 06/77"DÁ DENOMINAÇÃO DE "HENRIQUE FARIA CORREA" A ATUAL AV. "A", LOCALIZADA NA VIL. N.S.MEDINEIRA,COM FUNDAMENTO NO ARTº 6 E 13,DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

O projeto acima referido é de origem do Poder Legislativo, visando mudar a denominação de uma das artérias da Vila N.S. Medianeira, neste Municipio, passando a denominar-se Henrique Faria Correa, antigo pecuarista e proprietário de terras, tendo, em vida, doado importantes áreas verdes, onde, em breve, será construido um Ginásio.

Justa, portanto, a homenagem que se procura prestar a o extinto.

Somos pela aprovação do projeto em referência.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaiba, 20 de abril de 1977

Assessor Jurídico

PLL 006/1977 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022519 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BCDC9067172AEDF3548467BD93E24F0E

Projeto de Lei nº

Dar o nome de HENRIQUE FARIA CORRÊA à atual Av.'A', na Vila N.S.Medianeira, com fundamento no art.16, Item 13 da Lei Orgânica.

Senhor Presidente- Senhores Vereadores

Henrique Faria Corrêa, falecido em 7-8-1944, foi pecuarista e proprietário de terras na zona Norte deste Município. Seu filho José Pinós Faria atendendo desejo de seu progenitor doou ao Município duas importantes áreas verdes onde, em breve, será construido um Ginásio, sendo que, o terreno onde se encontra o Colégio atual , naquela localidade , foi também, doado ao Município pelo espólio deixado por Henrique Faria Corrêa que pretendemos homenagiar dando o seu nome à Av.'A' já referida.

Pelo esposto, e por entendermos de inteira Justiça, apresentamos ao exame dos nobres Representantes com acento nesta Casa, o presente Projeto Legislativo.

Antenor Pereira
MDB

PLL 006/1977 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadedepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022519 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BCDC967172AEDF35484678D93E24F08

LEI Nº 06/77

Dá denominação de "Henrique Faria Correa" a atual Av. "A" localizada na Vila N.S. Medianeira, com fundamento no artº. 16 e 13 da Lei Orgânica Municipal.

SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.º 1º - É dada denominação de Henrique Faria Correa a via pública que tem a atual denominação de Av. "A", na Vila Medianeira.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 1977.

Solon Tavares
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nelson Cometet
Secretário do Município

PLL 006/1977 - AUTORIA: Ver. Antenor Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022519 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BCDC967172AEDF35484678D93E24F08